

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: ABRIL

EDIÇÃO: 063



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0016/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de internet para prestar o serviço de transmissão de Dados/internet Banda Larga através da Tecnologia Fibra Óptica visando atender a demanda das secretarias e Fundo Municipais pertencentes a gestão Municipal de Assunção PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLYSON DINIZ MELO EIRELI - R\$ 3.596,00.

Assunção - PB, 08 de abril de 2024
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

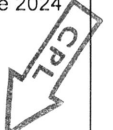
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV0016/2024. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de internet para prestar o serviço de transmissão de Dados/internet Banda Larga através da Tecnologia Fibra Óptica visando atender a demanda das secretarias e Fundo Municipais pertencentes a gestão Municipal de Assunção PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Adiminstrativo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV0016/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de internet para prestar o serviço de transmissão de Dados/internet Banda Larga através da Tecnologia Fibra Óptica visando atender a demanda das secretarias e Fundo Municipais pertencentes a gestão Municipal de Assunção PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0016/2024. DOTAÇÃO: Unidades Gestoras: 02.020-GABINETE DO PREFEITO – Classificação de despesa: 02020.04.122.0200.2002 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE; Elemento de despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Unidade gestora: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO Classificação de Despesa: 02030.04.122.0200.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO. Elemento de despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Unidade Gestora: 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOURO; Classificação: 02040.04.122.0200.2055 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Elemento de despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Unidade Gestora: 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER; Classificação: 02050.20.606.0700.2009 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Elemento de despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Unidade Gestora: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Classificação da Despesa:



02060.12.122.0400.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. Elemento de despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Unidade Gestora: 02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; Classificação de Despesa: 02070.13.392.0400.2056 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Elemento de despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Unidade Gestora: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE Classificação de Despesa: 02080.10.122.0500.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Elemento de despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Unidade Gestora: 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS; Classificação de Despesa: 02090.08.244.0300.2033 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Elemento de despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Unidade Gestora: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; Classificação de despesa: 02100.15.451.0600.2038 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Elemento de despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Unidade Gestora: 02.110-SECRETARIA DE TRANSPORTES; Classificação de despesa: 02110.26.782.0600.2071 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; Elemento de despesa: 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSO: CÓDIGO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até 09/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00076/2024 - 09.04.24 - ALLYSON DINIZ MELO EIRELI - R\$ 3.596,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB.

O PREFEITO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;